

Conceder autorização a L'Union des Assurances de Paris I.A.R.D., com sede em Paris, França, autorizada a funcionar no País pelo Decreto nº 2.784, de 4 de janeiro de 1898, para aumentar o capital destinado às suas operações de seguro no Brasil, de Cr\$ Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento da Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, de parte do saldo de lucros à disposição da Casa Matriz, bem como de parte da Provisão para Aumento de Capital, conforme deliberação de sua Diretoria, reunida em 16 de março de 1972, e de resolução de seu Representante Geral no Brasil, de 31 de maio de 1972. - Marcus Vinicius Pratini de Moraes.

(Publicada in DOU de 13.06.73 - pág. 5696)

PARTE IV

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS

SUSEP nº 30, de 30.05.73 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 09.2.71, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do Processo SUSEP nº 6.516/73, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Sul América Capitalização S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social, de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia-Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 1973 - Décio Vieira Veiga.

(Publicada in DOU de 14.06.73 - pág. 1804)